

CNPJ:10.853.844/0001-39

Câmara Municipal de Prata

"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

Av. Ananiano Ramos Galvão. nº 59

centro - Prata / PB

INDICAÇÃO: 006/2026



Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

DE 06 A 01

em 18 / 03 / 2026 às 10:36 Horas

de 16 de março de 2026
Marciano F. de S. Dantas

Autores: José Erinaldo de Sousa
Adeilza Procópio da Silva

Os Vereadores José Erinaldo de Sousa e Adeilza Procópio da Silva, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que se abstenha de realizar a contratação de servidores que já se encontrem aposentados, sempre que houver profissionais aptos que ainda não percebam benefícios previdenciários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo coibir a contratação, por parte do Município de Prata, de pessoas que já se encontram aposentadas e que já recebem benefícios previdenciários.

A medida busca priorizar o preenchimento das vagas do serviço público por profissionais que ainda estejam em plena atividade laboral e que não possuam renda proveniente de aposentadoria, contribuindo para uma distribuição mais justa das oportunidades de trabalho no âmbito da administração pública.

Além disso, a iniciativa visa ampliar as oportunidades para profissionais mais jovens ou que estejam em início de carreira, favorecendo a renovação do quadro de servidores e garantindo que as vagas disponíveis atendam, prioritariamente, aqueles que mais necessitam de inserção no mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 16 de março de 2026.



JOSÉ ERINALDO DE SOUSA



ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA

Recebido em
26/03/2026
